

mes Da Costa Filho; CPF: 403.087.323-87; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Christian Alencar Lima; CPF: 884.974.102-20; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Nicole Lima Galúcio; CPF: 018.642.642-92; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 784/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ádria Suzane Bezerra Do Nascimento; CPF: 004.051.622-94; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Elves Almeida Da Silva; CPF: 003.710.462-46; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 785/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Anderson Cley Da Silva Bezerra; CPF: 818.690.372-00; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 786/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM José Afonso Almeida Pinto Junior; CPF: 690.245.022-68; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 787/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Osmar Leonardo Dos Santos; CPF: 844.177.572-91; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 764474**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/ CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 032/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

- 1 - GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0813742-45.2021.8.14.0006;
- 2 - JEFFERSON RAMOS SILVEIRA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0811021-54.20218.14.0028;
- 3 - PAULO DE JESUS PINHEIRO (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0803529-84.2021.8.14.0133;
- 4 - KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0815304-89.2021.8.14.0006.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. Caso o candidato deixe de apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerada inabilitada para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

**2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;

- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e) diploma de curso de bacharel em direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional Habilitação - categoria tipo "B"; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 764339**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente, CONVOCA, nos termos do parágrafo único do art. 46-A, da Lei nº 5.251/85, alterada pela Lei Nº 9.387 DE 16 de dezembro de 2021, o SD PM RG 33086 FRANCISCO CLEOFAS DOS SANTOS MAFRA, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci- Belém-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de "REFORMA", conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/18 JUL 2016.

1. RG militar;
2. Boletim inclusão;
3. Boletim da última promoção;
4. Laudo médico oficial com publicação em BG;
5. Certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
6. RG, CPF do(a) cônjuge;
7. Certidão nascimento, identidade e CPF do(a) companheiro(a);
8. Dependente menor de 18 anos, Certidão de nascimento e CPF.
9. Dependentes de 18 à 24 anos, RG, CPF, declaração da faculdade ou curso técnico que cursa);
10. Comprovante residência atualizado;
11. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado);
12. Último contracheque;
13. Ficha funcional (SIGPOL);
14. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função, modelo da pág. (modelo na pág. 22 do aditamento ao BG Nº 134/2016);
15. Boletins de averbações de tempo de serviço, se houver;
16. Pensão alimentícia: Decisão judicial, ou acordo homologado judicialmente que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do (s) alimentado (s); RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado (s), dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.

A procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI- deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 764570**